



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

INDICAÇÃO Nº 16/2020

Autoria: Mesa Diretora

Exmo. Sr. Presidente:

A Mesa Diretora, requer que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, analise e envie o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal conforme segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, pois a matéria do anteprojeto é de competência do Executivo Municipal, portanto a propositura deve partir do mesmo.

Terra de Areia, 13 de Novembro de 2020.

Claudio Knevitx Schwartzaupt
Presidente

Lucas Justin Vieira
Vice-presidente

Diogo Franco de Souza
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANTEPROJETO DE LEI

Autoria: Mesa Diretora

Homologa o Crédito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Publica.

Art. 1º Fica homologado o Crédito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor de R\$ 39.963,35 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), por meio do Decreto Nº 93/2020 em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra de Areia, 13 de Novembro de 2020.

Claudio Knevitz Schwartzhaupt
Presidente

Lucas Justin Vieira
Vice-presidente

Diogo Franco de Souza
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e da decretação do estado de calamidade pública, o nosso Município vem através do Decreto nº 93/2020 abrir Crédito Extraordinário, para fazer frente às despesas urgentes e imprevistas.

Diante disto é imprescindível a comunicação ao Poder Legislativo como estabelece o Art. 44 da Lei Federal Nº 4.320/1964 e a Constituição Federal, Art. 168, § 3º, c/c Art. 62, caput, para que o mesmo homologue tais créditos.

Portanto, o Ante Projeto apresentado ao Executivo Municipal reforça e homologa o Crédito Extraordinário, ficando essa Casa Legislativa a disposição do Executivo Municipal.

Terra de Areia, 13 de Novembro de 2020.

Claudio Knevitx Schwartzhaupt
Presidente

Lucas Justin Vieira
Vice-presidente

Diogo Franco de Souza
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário